

## REDE SALESIANA DE ESCOLAS (RSE) E O MATERIAL DIDÁTICO DIGITAL

Construir o futuro é abrir portas, é descobrir possibilidades, achar novos caminhos para a formação e educação dos jovens, porque o mundo mudou, a educação mudou. Nós precisamos estar prontos para essas mudanças. Tudo em tempo real e de forma interativa e dinâmica. Por isso, a Rede Salesiana de Escolas desenvolveu seu projeto digital que atende às demandas da educação atual. Neste material, o aluno encontra situações desafiadoras de aprendizagem que exigem a mobilização do conhecimento, o enfrentamento e a resolução de problemas. Pioneirismo, sustentabilidade e ineditismo formam a base do material didático digital do Colégio Salesiano Santa Teresinha.

### COMPOSIÇÃO DA MÉDIA ANUAL

#### 1) Verificação do Rendimento Escolar

A verificação do rendimento escolar se configura como processo global cumulativo, constante e contínuo de observação dos alunos, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos. É expressa por médias numéricas, na escala de 0 (zero) até 10 (dez), graduadas de um em um décimo.

Os instrumentos de verificação da aprendizagem configuram-se de acordo com a fórmula e explicações abaixo:

$$MT = ((MÉDIA ARITMÉTICA (AP)) + AI + AT)/3$$

a) **AP (Avaliação Parcial):** média aritmética de até três avaliações, sempre mensuradas de 0 (zero) a 10 (dez), não subdivididas entre si. Incluem-se aqui trabalhos escritos, apresentações, seminários, leituras, entre outros instrumentos aplicados pelo professor.

b) **AI (Avaliação Intermediária) do 2º ao 5º ano:** avaliação escrita aplicada durante o trimestre, cujo objetivo é averiguar o desenvolvimento do educando.

**AI (Avaliação Integrada do 6º a 3ª série do Ensino Médio):** diversos exercícios elaborados com os conteúdos trabalhados no trimestre, cujo objetivo principal é a construção do conhecimento de forma integrada, transversal e em acordo com as demandas educativas atuais. A apuração dos resultados seguirá o descrito no Plano Escolar Anual vigente.

c) **AT (Avaliação Trimestral):** avaliação escrita, aplicada no encerramento do trimestre, cujo objetivo é averiguar o resultado final da aprendizagem.

d) **MT (Média Trimestral):** média aritmética dos conceitos AP, AI e AT. É considerado promovido o aluno que estiver regularmente matriculado no 3º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio, com média anual igual ou superior a 6,0 (seis inteiros)

e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), em cada componente curricular.

## **2) Recuperação Intensiva**

O aluno que obtiver a média anual inferior a 6,0 (seis inteiros) é submetido a estudos de recuperação intensiva em até 03 (três) componentes curriculares, após decisão do Conselho de ano, série ou classe. Para a aprovação, a média anual final, após os estudos de recuperação intensiva, deverá ser igual ou superior a 6,0 (seis inteiros) em cada componente curricular, podendo ser calculada conforme formula abaixo:

$$\frac{MA + MR}{2} \geq MAF (6,0)$$

- a) **MA (Média Anual):** média aritmética do 1º, 2º e 3º trimestre.
- b) **MR (Média Recuperação):** média aritmética de até três componentes avaliativos.
- c) **MAF (Média Anual Final):** resultante da média aritmética simples entre a média anual e a média da recuperação intensiva. Os estudos de Recuperação Intensiva incluem até 03 (três) atividades de verificação de aprendizagem, realizadas conforme calendário escolar homologado. Não serão aplicadas avaliações substitutivas das atividades de Recuperação.

## **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO E RECURSO EM CASO DE REPROVAÇÃO DE ALUNOS**

Em cumprimento ao disposto na Deliberação CEE nº 155/17, que dispõe sobre pedidos de reconsideração e recursos referentes aos resultados finais de avaliação de alunos do sistema do Ensino Fundamental e do Ensino Médio do Estado de São Paulo, regular e Divulgação dos resultados finais no Colégio.

### Até o 10º dia subsequente

Pedido de Reconsideração dirigido ao Diretor do Colégio.  
(Protocolado na Secretaria do Colégio).

### Até o 10º dia subsequente

Decisão pelo Colégio do pedido de reconsideração.

### Até o 10º dia subsequente

Pedido de recurso dirigido ao Dirigente Regional de Ensino.  
(Protocolado na Secretaria do Colégio).

### Até o 5º dia subsequente

Encaminhamento do recurso à Diretoria de Ensino, pelo Colégio.

Até o 15º dia subsequente

Decisão sobre o pedido de recurso pela Diretoria de Ensino que, posteriormente, encaminhará ao Colégio.

Até o 5º dia subsequente

Comunicação ao interessado, pelo Colégio, sobre a decisão da Diretoria de Ensino a respeito do pedido de recurso.

Até o 5º dia subsequente

Recurso Especial ao Conselho Estadual de Educação (CEE). (Protocolado na Diretoria de Ensino).

Até o 5º dia subsequente

Encaminhamento pela Diretoria de Ensino do Recurso. Especial ao CEE.

Obs.: A Deliberação CEE 11/96 revogada pela Deliberação CEE 155/17 Publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo (D.O.E.) de 11/07/2017.

## **NORMAS DE CONVIVÊNCIA ESCOLAR**

O conjunto de normas, orientações e princípios tem como objetivo garantir a ordem e a convivência saudável no ambiente institucional; prevenir atitudes indevidas; orientar e corrigir atos desrespeitosos, gestos e palavras não condizentes com a proposta educativa Salesiana.

O Colégio Salesiano Santa Teresinha apresenta as Normas de Convivência que orientam professores, alunos, familiares e responsáveis a zelar pela ordem e disciplina, para que haja um ambiente favorável ao convívio social, ao ensino sério e à Educação Salesiana, proporcionando que todos se sintam felizes e corresponsáveis.

As normas são muito importantes para fornecer parâmetros relacionados à conduta que se espera de um aluno matriculado no Salesiano, pois é também na escola que se aprende a definir limites e a adquirir a noção de deveres e direitos.

A família deve assumir o compromisso de se fazer presente no Colégio todas as vezes que for solicitada formalmente, ou quando do seu interesse.

## HORÁRIOS

A pontualidade é uma questão tanto de respeito à coletividade como condição para a organização e o bom funcionamento do Colégio.

Segmento	Manhã	Integral
Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental	7h às 11h50	11h50 às 18h
2º ao 5º ano do Ensino Fundamental	7h às 12h	12h às 18h
6º ao 9º ano Ensino Fundamental	7h às 12h30	-
1ª e 3ª série do Ensino Médio	7h às 13h20	-

## PONTUALIDADE

A pontualidade deve ser respeitada não somente na chegada e na saída, mas também nas trocas de aulas, independente do ambiente em que elas se desenvolvam.

Em caso de atrasos, a entrada do aluno em classe na segunda aula será analisada pela Coordenação/Orientação, em caráter de excepcionalidade, mediante verificação de justificativa pertinente.

Solicitamos aos pais e/ou responsáveis que não permaneçam no interior do Colégio após o sinal de entrada, contribuindo para a autonomia dos alunos e sua relação de confiança com a Instituição.

## SAÍDA ANTECIPADA

### Educação Infantil e Ensino Fundamental

O aluno que necessitar sair antes do horário de término normal das aulas deverá trazer por escrito na agenda uma justificativa endereçada à Coordenação/Orientação, devidamente assinada pelos pais e/ou responsáveis, arcando o discente com o ônus decorrente da perda das aulas, exceto em casos previstos por lei.

Deverá ser informado o nome de quem acompanhará o aluno. Por motivo de segurança dos alunos, não serão atendidos os pedidos de dispensa feitos via telefone. A recepção não tem permissão para receber autorização de dispensa.

## Ensino Médio

O aluno que necessitar sair antes do horário de término normal das aulas, o responsável deverá ligar justificando a dispensa à Coordenação/Orientação, arcando o discente com o ônus decorrente da perda das aulas, exceto em casos previstos por lei.

## **AGENDA E MATERIAL ESCOLAR**

A agenda escolar, entregue ao aluno da Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental no início do ano letivo, é o instrumento oficial de comunicação entre os pais e/ou responsáveis e o Colégio, portanto é parte do material escolar obrigatório.

A agenda deverá ser utilizada para o registro das atividades solicitadas em sala de aula, auxiliando na organização dos estudos. No site do Colégio, está disponível a “Agenda do Aluno” com registro das tarefas e trabalhos escolares que deverão ser realizados em casa e acompanhados pelos pais e/ou responsáveis.

A falta do material escolar traz prejuízo pedagógico e acarretará na falta da correção das atividades escolares. Quaisquer objetos que não façam parte do material escolar somente serão permitidos mediante a autorização prévia da Coordenação/Orientação e Direção do Colégio. A escola não se responsabiliza por perdas ou danos desses materiais.

## **UNIFORME ESCOLAR**

O uso do uniforme escolar é obrigatório, pois é fator de segurança e facilita a identificação do aluno. Será utilizado diariamente nas atividades curriculares e extracurriculares (Escola de Esportes e Dança, Música e Artes e Centro Salesiano de Idiomas).

A falta do uniforme deverá ser justificada por escrito, por meio da agenda escolar.

**Informamos que o novo uniforme já está disponível e será obrigatório a partir de 2022.**

### Importante:

- Não é permitida a customização do uniforme escolar, isto é, adaptar ou adequar algo de acordo com o próprio gosto.
- Não é permitido, em sala de aula e demais dependências do Colégio, o uso de boné, gorro, touca, chapéu ou acessórios incompatíveis com o uniforme escolar.
- O uso de tênis é obrigatório. Não é permitido o uso de sandálias, tamancos, botas, crocs ou chinelos.

- Não é permitido o uso de tênis de rodinhas.
- O Colégio não se responsabiliza por perda, esquecimento, desaparecimento ou extravio de objetos e uniformes escolares.

### **FREQUÊNCIA ESCOLAR**

Se houver faltas consecutivas, o Colégio deverá ser comunicado e as ausências justificadas. Conforme a legislação em vigor, o Colégio é obrigado a notificar o Conselho Tutelar/ Vara da Infância e Juventude caso a quantidade de faltas do aluno seja acima de cinquenta por cento do percentual permitido em lei. O aluno deverá realizar atividade de compensação de ausência e conteúdo no decorrer do ano letivo. **O atestado médico não abona a abstenção – caso o aluno não tenha, deverá apresentar uma justificativa feita pelos responsáveis.**

### **AULA WEB**

Durante o período letivo serão postadas em ambiente virtual atividades complementares para os alunos do 3º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio. Algumas atividades terão caráter obrigatório. É de fundamental importância o incentivo dos pais para que os alunos sejam beneficiados por esse instrumento.

### **PORTAL DO ALUNO**

Por meio do site [www.salesianost.com.br/portal](http://www.salesianost.com.br/portal) é possível verificar o rendimento escolar do aluno e o seu acompanhamento pedagógico a partir do 2º ano do Ensino Fundamental. Cada aluno receberá a sua senha.

### **AVALIAÇÕES SUBSTITUTIVAS**

O não comparecimento do aluno em data de avaliação, previamente agendada, acarretará a solicitação da Avaliação Substitutiva, junto à Coordenação, no prazo máximo de sete dias. Deverá ser apresentado atestado médico e ser realizado o pagamento na Tesouraria do Colégio.

- Avaliação intermediária: R\$ 40,00
- Avaliação parcial: R\$ 40,00
- Avaliação simulado: R\$ 60,00
- Avaliação trimestral: R\$ 60,00

Atenção: o atestado médico não isenta o pagamento.  
Caso o aluno não apresente o atestado médico, deverá apresentar justificativa feita pelos responsáveis e efetivar o pagamento junto à Tesouraria.

## **ATENDIMENTO DE PAIS**

Reunião de pais: são realizadas após o término de cada trimestre, conforme o Calendário 2020. Por ser um momento de diálogo entre a família e a escola, é importante o comparecimento dos pais e/ ou responsáveis a fim de contribuir no processo educativo do aluno.

Atendimento individual: quando solicitado pela escola ou pelos pais/ responsáveis, mediante agendamento prévio. A referência oficial de comunicação entre a família e a escola é a Coordenação/Orientação.

## **USO DOS MEIOS DIGITAIS – WHATSAPP/FACEBOOK**

Se você teve algum problema, não divulgue no whatsapp ou no facebook. Antes disso, comunique-o à escola!

Esses aplicativos não são para esses fins. Lembramos que ao expor educadores, alunos, pais e o nome da escola a uma situação constrangedora poderá acarretar medidas judiciais para os pais e responsáveis.

## **ACHADOS E PERDIDOS**

O funcionamento do setor de achados e perdidos, de materiais e uniformes, é de segunda a sexta-feira, das 9h às 10h30, das 12h às 13h30 e das 15h às 16h.

Objetos de valor serão protocolados na Secretaria, de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h. Após 3 meses, os objetos, uniformes e materiais não procurados serão doados para obras assistenciais.

Marcar o nome completo do aluno no uniforme. Recomenda-se a caneta ACRILPEN, própria para tecido.

Os livros e cadernos devem ser encapados com plástico transparente ou contact, etiquetados com o nome, o ano e o período do aluno.

## **ESTACIONAMENTO**

Para que haja uma boa utilização do Drive (Embarque e Desembarque) e preocupados com a organização, pedimos a todos que leiam com atenção as orientações abaixo. Lembramos que para uma convivência harmoniosa, é necessário que todos colaborem e nos ajudem a dar bons exemplos aos nossos alunos.

- Estacionamento é um local exclusivo de embarque e desembarque, seja breve!
- Caso as solicitações não sejam atendidas, esse serviço não poderá mais ser oferecido.

**OBSERVAÇÃO: RESPEITAR AS ORIENTAÇÕES DA EQUIPE DE SEGURANÇA QUE ESTÁ PRESENTE PARA AJUDAR, GARANTIR A ORDEM E A SEGURANÇA DE TODOS USUÁRIOS.**

## **TRANSPORTE ESCOLAR**

O Colégio Salesiano Santa Teresinha não interfere em problemas de transporte escolar, pois é de inteira responsabilidade das empresas que o realizam.

### **Orientações sobre transporte escolar.**

- Confira a legalidade do condutor e do veículo junto ao DETRAN.  
Na maioria dos Estados o DETRAN disponibiliza, online e gratuito, todas informações sobre os veículos, sendo necessário apenas o nome do condutor ou placa do veículo para solicitação.
- Confira a autorização de trânsito no próprio veículo.  
Todo veículo voltado ao transporte escolar deve ter, no vidro dianteiro, a autorização do DETRAN de forma visível para quem está na parte exterior do veículo.
- Monitore o serviço diariamente.  
Esteja sempre observando o comportamento das outras crianças e do próprio condutor ao buscar seu filho em casa. Faça perguntas ao seu filho sobre como o motorista dirige, se ele costuma dirigir em velocidade excessiva, se leva crianças em pé, se não respeita a capacidade de assentos do veículo e se o uso do cinto de segurança é obrigatório.
- Tenha anotado os dados do motorista;  
Não tenha receio de pedir as informações pessoais do motorista como RG, CPF, habilitação e números de telefone. Querendo ou não imprevistos acontecem, como não chegar no horário marcado por alguma intercorrência.
- Converse com os pais de outras crianças;  
Seja na área do transporte escolar ou qualquer outro tipo de serviço, converse com outras pessoas que utilizam (ou já utilizaram) o mesmo serviço. É uma excelente forma de saber os pontos fracos e fortes.
- Eduque seu filho para o uso de equipamentos de segurança, bem como o seu comportamento.  
Apesar de todas as dicas serem comprovadamente eficazes para um transporte escolar mais tranquilo e seguro, não podemos esquecer de educar nossos filhos



sobre a importância o uso do cinto de segurança e de um comportamento adequado dentro do veículo. São as melhores formas de prevenir acidentes.

- Nós, do Colégio Salesiano, prezamos pela segurança de nossos alunos, disponibilizando área exclusiva de estacionamento para embarque e desembarque de todos. Senhores pais, fiquem atentos a transportadores não autorizados, que pegam e deixam alunos nas áreas externas e adjacências, tornando assim o transporte irregular, sem nenhum credenciamento ou controle por parte dos órgãos regulatórios.

- Lembramos que não fornecemos número de telefone dos transportadores. Na secretária, está anexa à lista com telefone de todos transportadores autorizados a acessarem o estacionamento do Colégio.

### **Segurança, dever de todos!**

### **BIBLIOTECA ESCOLAR**

Segue o horário de funcionamento da Biblioteca. Lembramos também que o uso é exclusivo do aluno.

- Segunda, Quarta e Quinta-feira: das 8h às 17h (fechada das 12h às 13h);
- Terças para alunos regulares: das 8h30 às 17h (fechada das 12 às 13h);  
EJA: 17h às 20h30h;
- Sexta-feira: das 8 às 16h30.